



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2361/2024

Em, 13 de maio de 2024

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.331/2024 QUE
ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº: 921-2009 QUE
ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº: 202-97
DEFININDO NOVA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal de nº: 2.331-2024, que Alterou a Lei Municipal de nº: 921-2009 que altera a Lei Municipal de nº:202-97, onde criado no âmbito do Administração Municipal a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de maio de 2024.

APROVADO

Em 13 05 2024

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 17/05/24

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em, 17/05/24